

DECISÃO COREN-PE nº 0060/2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto a Conselheira Relatora desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1061/200-COREN/DIPRE;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 536ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-PE, de 27/08/2020;

DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar licença sem vencimento por 12(doze) meses da funcionária Jackeline Cristiane Santos, a contar do dia 28/08/2020, podendo tal prazo ser prorrogado mediante oportuno requerimento encaminhado à presidência dessa autarquia e analisado pelo plenário do Coren-PE;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de agosto de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária